VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4BB5-0E12-0108-6C39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HUGO ESOJ DOS SANTOS (CPF 028.XXX.XXX-82) em 01/07/2025 12:21:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4BB5-0E12-0108-6C39

Chave de acesso da matéria: 18A0-57D7-713C

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 1009/2025
De 26 de Junho de 2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38, alíneas "a" e "b" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018 e conforme consta do Art 1º Inciso I, da Resolução GP nº 19/2018, de 08 de maio de 2018:

RESOLVE:

Conceder Gratificação em Condições Especiais de Trabalho, por Desempenhar Atividades Laborais em Regime de Plantão, a **MIKAELLE SANTOS MELO**, **CPF 045.***.***-13,** a partir de 01 de julho de 2025, de acordo com o Art. 1º Inciso III, da Resolução nº 019/2018, de 01 de Maio de 2018..

Aracaju-Se, 26 de junho de 2025.

HUGO ESOJ DOS SANTOS
Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D80D-3DB0-A60A-68F9 e informe o código D80D-3DB0-A60A-68F9

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 1008/2025
De 26 de junho de 2025

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38°, 'a', do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

D E S I G N A R

POLYANNA DALLETE SILVA ALMEIDA, CPF nº 028.***.***-75, para exercer a Função Gratificada Especial de Assessor V, Símbolo FGE - 4, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, com vigência a partir de 1º de julho de 2025.

Aracaju/SE, 26 de junho de 2025.

Hugo Esoj Dos Santos
Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D80D-3DB0-A60A-68F9 e informe o código D80D-3DB0-A60A-68F9

EMSURB EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS — PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

PORTARIA Nº 1010/2025
De 01 de Julho de 2025

DESIGNA ASSESSOR II, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE FISCAL DE CONTRATO NA EMSURB

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, combinado com a Resolução 01/2025, de 08 de Janeiro de 2025 resolve;

D E S I G N A R:

BYANCA RIBEIRO ARAUJO CPF nº 806.*.***.91**, Assessor II, para exercer as funções de Fiscal do Contrato nº 032/2025, da Empresa JJN COMERCIO & SERVIÇOS LTDA , na Empresa Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 01 de Julho de 2025.

Aracaju-SE, 01 de Julho de 2025.

HUGO ESOJ DOS SANTOS
Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D80D-3DB0-A60A-68F9 e informe o código D80D-3DB0-A60A-68F9